GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.516, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Dá o nome Professor Elmo José de Freitas a via de acesso a Comunidade Maria das Mercês, situada às margens da BR-101, no município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome Professor Elmo José de Freitas a via de acesso a comunidade Maria das Mercês, situada às margens da BR-101, no município do Cabo de Santo Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 19 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

“lei Decorrente do Projeto de Lei à Sanção Nº 030/2020 de Autoria do Vereador Ricardo Carneiro da Silva (ricardinho), Partido Sd”.

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:91D850EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/03/2020. Edição 2548
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/